

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: f31z9aqk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2024 Projeto de resolução nº 304/2024 Protocolo nº 5021/2024 Processo nº 1482/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Xavier Santana.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Xavier Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nasceu no dia 09 de maio de 1957, na cidade de Ubaira -BA, onde morou até 9 anos de idade, depois mudou com seus pais para São Paulo, estudando até o ensino fundamental. Após, aventurou-se em mudar para para Alto Araguaia-MT no ano de 1978, finalizando o ensino médio. Casou-se neste mesmo ano, e em 1980 ingressou na carreira bancária, percorrendo o Estado de Mato Grosso, passando por algumas cidades como: Marcelândia, Santa Carmem, Chapada dos Guimarães, Arenápolis Nova Maringá, encerrando essa carreira em 2001.

Mora em Cuiabá desde 1997, ingressou na área do comércio por um tempo, logo depois, no trabalhou como servidor estadual, via Secretaria de Segurança Pública, Defensoria Pública, Cepromat. Formou-se em História pela UFMT e fez pós graduação em Gestão Escolar.

Nos dias atuais, exerce a função de professor na área de Ciências Humanas em unidade escolar do Estado.

Por toda sua trajetória e serviços prestados no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual